




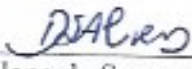
PORTARIA Nº 041 de 12 de julho de 2016.

A Sr.<sup>a</sup> Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Por Morte a contar de 15 de junho de 2016, a MARIA LUCINEIDE HONORIO DA SILVA (esposa), MOISES HONORIO DA SILVA (FILHO), LARISSA YORRANA HONORIO DA SILVA (FILHA) beneficiários do ex-segurado JOSE CARLOS HONORIO DA SILVA, que ocupou o cargo de Zelador Hospitalar, Nível I, aposentado por Invalidez, Nível I, matrícula nº 0001181, nos termos do artigo 40, § 3º e 17 c/c Art. 40 - § 1º, I, falecido em 27 de maio de 2016, com fundamento no art. 43, § 6º, inciso II da Lei Municipal Nº. 247/2005.

Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2016.

  
Maria Edileuza de Souza  
Diretora Presidente

  
Dirsilene de Souza Alves  
Diretora Adm. Financeira

**PUBLIQUE-SE EM**

12 / 07 / 2016

  
**ASSINATURA**

**PUBLICADO EM**

12 / 07 / 2016

  
**ASSINATURA**